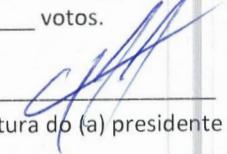


Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - http://www.juína.mt.leg.br – assessorialegislativa@juína.mt.leg.br

<p>Discussão e votação única em: <u>9/2/2026</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Aprovada por unanimidade</p> <p><input type="checkbox"/> Aprovada por <u>x</u> votos.</p> <p><input type="checkbox"/> Rejeitada por <u>x</u> votos.</p> <p>Abstenções <u></u> votos.</p> <p></p> <p>Assinatura do (a) presidente</p>	<p>(X) Indicação</p> <p>() Requerimento</p> <p>() Moção</p> <p>() Projeto Decreto Legislativo</p> <p>() Projeto Resolução</p>
---	---

N.º 26/2026

AUTORIA: vereador Carlito Pereira da Rocha

Indica a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, a necessidade e a oportunidade de firmar parceria com o Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT, visando à cessão temporária de profissional na função de pedreiro para a realização de pequenos reparos em bens públicos do Município de Juína.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, a oportunidade e a conveniência do atendimento da presente proposição.

JUSTIFICATIVA

Tal medida mostra-se pertinente diante da necessidade de manutenção preventiva e corretiva das estruturas públicas municipais, contribuindo para a conservação do patrimônio público e para a melhoria das condições de uso pela população. A parceria proposta possibilita a otimização de recursos humanos e financeiros, além de promover a cooperação institucional entre o Município e uma entidade federal de reconhecida competência técnica e educacional.

Ademais, a atuação temporária do profissional cedido poderá atender demandas pontuais da Secretaria Municipal de Infraestrutura, auxiliando na execução de serviços essenciais, sem gerar impacto significativo ao orçamento municipal.

Diante do exposto, entende-se que a presente Indicação atende ao interesse público, razão pela qual se solicita especial atenção do Senhor Prefeito Municipal e do Senhor Secretário Municipal de Planejamento para sua análise e eventual implementação.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
CARLITO PEREIRA DA ROCHA
Data: 06/02/2026 09:55:23-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

CARLITO PEREIRA DA ROCHA
Vereador Autor